Data da Publicação: 27/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2140 **Identificador do Ato:** #08828

LEI Nº

21.268.622/0001-75. Tal decisão fundamenta-se no artigo 74, caput, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social

de Aral Moreira.

Aral Moreira-MS, 20 de Abril de 2026.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2925 Segunda-Feira 27 de Abril de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2